



DECRETO Nº 32.632, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Designa membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência de Colatina _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto na Lei nº 4.759, de 29 de abril de 2002, e atendendo a solicitação contida no processo eletrônico nº 6982/2026, Decreta:

Art. 1º- Designa para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência de Colatina, para o biênio 2026/2028, os membros indicados pelas Entidades mencionadas, conforme especificado:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Dryelli Gomes Galimberti

Suplente: Marília Batistelle de Araujo

II- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Carlos Magno Pereira do Nascimento

Suplente: Erica da Silva Ribeiro Knupp

III- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Aguinalda Misquita

Suplente: Graziela Onofre de Medeiros

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente:

Titular: Clarice Passos Viana

Suplente: Natalia Stein Polez Pereira

V- Representantes da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública:

Titular: Dário Passos Viana

Suplente: Gilcimar Romualdo da Silva





REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

I- Titular: Karina Ellen Bonfim - APAE

Suplente: José Carlos da Costa Moura - **APAE**

II- Titular: Leonam Miguel Dueles Rocha - ASURCOL

Suplente: Cristiano Francisco Pereira -**ASURCOL**

III- Titular: Elcio Emilio Melote Castiglione – ACDV

Suplente: Elizeu Glaumir Pizoni - **ACDV**

IV- Titular: Maryule Damas Fazolos - ADECOL

Suplente: Sirleia Rodrigues de Freitas- **ADECOL**

V- Titular: Sônia Edith Dias - OAB

Suplente: Emanuel do Espirito Santo - **OAB**

Art. 2º – Ficam revogados em todos os seus termos os Decretos n.ºs 29.024, de 20 de março de 2024 e 30.827, de 07 de março de 2025.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 12 de março de 2026.

RENZO DE
VASCONCELOS:0549
6770700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:054967707
00

Prefeito Municipal

